



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 128/2021 - GP

Recompõe a Comissão Permanente de Regimento Interno.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Corte,

Considerando o disposto no art. 21, III, do Regimento Interno;

Considerando o término do biênio do Juiz Carlos Wagner Dias Ferreira,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Permanente de Regimento deste Tribunal nos seguintes termos:

I – Desembargador Cláudio Manoel de Amorim Santos - Presidente da Comissão;

II – Dr. Fernando de Araújo Jales Costa - Membro da Comissão;

III – Dr. José Carlos Dantas Teixeira - Membro da Comissão;

IV – Dra. Ticiania Maria Delgado Nobre - Membro Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 3 de agosto de 2021.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente